

39ª Reunião Ordinária realizada em 24.10.2016

Ordem do Dia

Projeto de Lei nº 193/2016 - Revoga a Lei Municipal número 7.600, de 12 de abril de 2016, que “Autoriza o Município de Santo Antônio da Patrulha a ceder os direitos creditórios de Precatório Judicial”. O Projeto de Lei justifica-se uma vez que o valor dos direitos creditórios decorrentes do Precatório Federal n.º 5015039-41.2015.4.04.9388, oriundo do Processo Judicial n.º 2000.71.00.006287-3, que tramitou na 3.ª Vara Federal de Porto Alegre, não terá mais o destino descrito na Lei Municipal n.º 7.600, de 12 de abril de 2016, conforme Memorando PGM n.º 1289/2016. Ademais, diante do despacho judicial que bloqueou temporariamente os recursos e os repasses já efetuados à empresa Germann e Pechmann Ltda., restou frustrado o objeto da Lei, impondo-se a sua revogação. Por acordo de Lideranças. **APROVADO por unanimidade.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2016 - De autoria da Vereadora Eronita Andrade da Silva, SD. Concede Título de Cidadania Patruhense. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor “**DR. SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA CASTRO**”, o **TÍTULO DE CIDADÃO PATRULHENSE**. Com parecer das Comissões. **APROVADO por unanimidade.**

Moção nº 057/2016 - De autoria do Vereador Josemar Raimundo Bandeira, PDT: **MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO** ao Ilustríssimo Senhor **FERÚLIO TEDESCO NETTO**, Ex-Vereador, Ex-Prefeito e excelso advogado patrulhense, pela destinação de Legislações dos anos de 1937 a 2006 e Jurisprudências do STJ, através de livros doados à Biblioteca Professora Dione de Jesus Souza, da Câmara de Vereadores. Salienta-se que este material é do acervo particular do Senhor Ferúlio Tedesco Neto, proporcionando esta coleção ao alcance do público.

Expediente

André Antônio Randazzo dos Reis, PMDB: Solicita ao Prefeito, para que seja remetida a esta Casa Legislativa, no prazo legal de 30 (trinta) dias, informações acerca da finalidade da contratação do serviço de topografia realizada na AGASA, na área de 10 hectares denominada “Sítio do Café”, conforme Empenho número 098/2016,

pago para a empresa Imano Topografia e Georreferenciamento Ltda., no valor de R\$ 5.631,00.

André Luís de Oliveira Selistre, PSB e Josemar Raimundo Bandeira, PDT: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Presidente, colaboradores e associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio da Patrulha pela comemoração do Cinquentenário dessa excelsa instituição, comemorado no dia 19 de outubro de 2016, com uma brilhante Festa ocorrida no Ginásio Caetano Tedesco, que contou com a presença de diversas autoridades, além da comunidade patrulhense. Solicitamos que seja dada ciência deste aos agraciados.

Eronita Andrade da Silva, SD: Solicita ao Excelentíssimo Senhor, Vereador Josemar Raimundo Bandeira, Presidente da Mesa Diretora 2016 da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Resolução número 001, de 21 de outubro de 2014, apresentar esta proposição para a homenagem do Ilustríssimo Senhor **VILI BALDO DA SILVA**, com a **MEDALHA DO MÉRITO PATRULHENSE** do Poder Legislativo Patrulhense. Na mesma linha, em observação ao Parágrafo 4º, do Art. 2º, pelos motivos relevantes apresentados em apenso, e tendo em vista que o Senhor VILI BALDO DA SILVA tornou-se merecedor do reconhecimento do Parlamento deste Município, solicitamos que ao receber esta proposta, a Mesa Diretora promova de imediato, seu exame.

Eronita Andrade da Silva, SD e João Luís Moreira da Silva, SD: Solicitam ao Prefeito, a limpeza, em caráter de urgência, da rede de esgoto pluvial da Rua Sete de Setembro, próximo à residência de número 368 e ao antigo presídio, visto que o encanamento está entupido e causando danos a cobertura da via pela força da água neste local.

Jorge Eloy de Oliveira, PTB: Solicita ao Excelentíssimo Senhor, Vereador Josemar Raimundo Bandeira, Presidente da Mesa Diretora 2016 da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Resolução número 001, de 21 de outubro de 2014, apresentar esta proposição para a homenagem do Ilustríssimo Senhor **MARCELO DA ROCHA SILVEIRA**, Coordenador Municipal da Defesa Civil com a **MEDALHA DO MÉRITO PATRULHENSE** do Poder Legislativo Patrulhense. Na mesma linha, em observação ao Parágrafo 4º, do

Art. 2º, pelos motivos relevantes apresentados em apenso, e tendo em vista que o Senhor MARCELO DA ROCHA SILVEIRA tornou-se merecedor do reconhecimento do Parlamento deste Município, solicitamos que ao receber esta proposta, a Mesa Diretora promova de imediato, seu exame. **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor **PEDRO ROMEU SPAREMBERGER**; fato ocorrido nesta data, dia de 24 de outubro do corrente ano. Solicitamos que os familiares sejam comunicados.